Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.330, DE 30 DE AGOSTO DE 1996

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.100,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuiçoes e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.830, de 29 de agosto de 1996,

D E C R E T A:

Art. 1º. - É aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), destinado à concessão de auxílio financeiro a Atletas que Representarão o Município, no VIII Campeonato Brasileiro de Karatê-Dô, a realizar-se de 05 a 08 de setembro do corrente, na cidade de Salvador-BA.

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08462231.011-Auxílio a Atletas que Representarão o Município,no VIII Campeonato Brasileiro de Karatê-Dô:
3.2.5.9-00-Outras Transferências a Pessoas ..... R$ 2.100,00

Art. 2º. - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99999999 - Reserva de Contingência ..... R$ 2.100,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 30 de agosto de 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário Municipal de Administração